

# Siqueira Campos registra mais uma morte suspeita de dengue

Vítima tinha 69 anos e morreu após apresentar sintomas da doença



## Atletas de Siqueira Campos estão entre os melhores da Copa Brasil de Canoagem

Equipes ficaram entre as cinco melhores cidades que disputaram a competição que aconteceu em Minas Gerais

### Homem viciado em apostas mata mãe e filha a facadas no Norte Pioneiro

Crime foi registrado em Bandeirantes e vítimas foram mortas a facadas

### Homem é preso após dar tiro na ex-esposa e fugir com os filhos da mulher

Crime aconteceu em Jacarezinho e vítima foi levada ao hospital

Condenado por estuprar e engravidar criança é preso em Wenceslau Braz

Indivíduo foi condenado pela Justiça e estava foragido desde 2021

Vizinho se irrita com igreja e interrompe culto a tiros no Norte Pioneiro

Caso aconteceu na em Itambaracá e homem acabou sendo preso por realizar os disparos



## Ratinho Júnior surpreende em nova pesquisa presidencial

Levantamento da Paraná Pesquisas aponta que governador do Paraná supera vários outros nomes



## Jaguariaíva já iniciou campanha de vacinação contra a gripe

Serão imunizados idosos, criança de seis meses a seis anos, profissionais da saúde, gestantes e puérperas

## Américas podem registrar o maior surto de Dengue da história, alerta Opas

# Homem viciado em apostas mata mãe e filha a facadas no Norte Pioneiro

Crime foi registrado no município de Bandeirantes e vítimas foram mortas a facadas



www.folhaextra.com  
Leia também no site  
folhaextra.com

**Uma jovem contou a polícia que encontrou o corpo da mãe e da irmã já sem vida.** Foto: Divulgação.

**Da Redação**  
Bandeirantes

Um crime brutal chocou moradores da região do Norte Pioneiro neste fim de semana. Duas mulheres, sendo mãe e filha, foram mortas a facadas no fim da tarde do último sábado (30) no município de Bandeirantes. Segundo uma familiar das vítimas, o suspeito é viciado em jogos de apostas. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 18h30 a equipe do Siate, do Corpo de Bombeiros, entrou em contato com os policiais informando que foram acionados para prestar atendimento a uma ocorrência de violência e agressão, mas quando chegaram ao local se depararam com duas mulheres mortas em um possível caso de feminicídio. Diante do chamado, os policiais foram até a Rua Projetada B para averiguar a situação.

Chegando ao local, os policiais isolaram a área do crime e acionaram as equipes da Polícia Civil e IML (Instituto Médico Legal) para dar sequência as investigações e recolher o corpo das vítimas que posteriormente foram identificadas como Josiane Aparecida de Oliveira, de 39 anos, e sua filha, Isabela Fernanda de Oliveira Ramos, de 15 anos, enteada do suspeito.

Em contato com uma jovem que é filha e irmã das vítimas, esta relatou aos policiais que seu pai, que é separado de sua mãe, ligou para ela ir buscar uma cesta de chocolates, pois não estava conseguindo contato com ninguém na residência. Quando a jovem chegou em casa, se deparou com uma cena horrível ao se deparar com a mãe e a irmã mortas. A jovem ainda relatou a polícia suspeitar do padrasto que é viciado em jogos de apostas e que vinha tendo várias dis-

cussões por esse motivo com sua mãe.

Aperícia constatou que Josiane apresenta um corte profundo no pescoço e duas perfurações nas costas, enquanto Isabela apresentava sinais de esganadura e três perfurações na região do tórax. Os corpos foram recolhidos pela equipe do IML para realização de exames.

Diante da situação, as equipes da PM realizaram diligências em busca do suspeito e, durante as buscas, um homem se apresentou como taxista e informou os policiais que fez uma corrida para o suspeito sem saber de seu envolvimento com o feminicídio. Segundo ele, o homem foi até a rodoviária de Cambará onde disse que iria pegar um ônibus em direção ao estado de São Paulo. Ele ainda relatou que, ao saber do crime, procurou a polícia para repassar as informações.

## Homem é preso após dar tiro na ex-esposa e fugir com os filhos da mulher

Crime aconteceu na madrugada do domingo em Jacarezinho e vítima foi levada ao hospital

**Da Redação**  
Bandeirantes

Um homem foi preso na madrugada do domingo (31) após tentar matar a ex-esposa e fugir com seus filhos. O crime foi registrado no município de Jacarezinho, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, os policiais foram acionados pela equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) para prestar atendimento a uma ocorrência onde uma mulher havia sido atingida por um tiro. Diante do chamado, os agentes foram ao bairro Jardim São Luiz II para averiguar a situação.

No local, os agentes foram informados que a vítima estava consciente e, em conversa com a mulher, esta passou a relatar que seu ex-marido deu diversos tiros em direção a sua cabeça na intenção de lhe matar, sendo que um disparo acabou lhe atingindo. Em seguida, o suspeito fugiu com os filhos da vítima em direção a cidade de Santo Antônio da Platina.

Frente aos fatos, os policiais informaram as outras equipes da região sobre a situação e a equipe da Polícia Civil foi acionada para dar sequência a investigação de tentativa de homicídio. Já a mulher foi socorrida e encaminhada ao Pronto Socorro para receber atendimento médico.

Durante as buscas, policiais de Santo Antônio da Platina conseguiram encontrar o suspeito de autoria dos disparos sendo então preso e encaminhado a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso. Na sequência, a equipe teve a informação de que um outro indivíduo teria auxiliado no crime. Após buscas, ele foi localizado em sua residência onde os policiais também encontraram munições calibre 32. Frente aos fatos, o suspeito também foi preso e encaminhado a delegacia da Polícia Civil. Não foram divulgadas maiores informações sobre as crianças e o caso segue sendo investigado.

## Motociclista atinge cavalo e fica ferido em rodovia da região

**Da Redação**  
Ribeirão Claro

Um acidente de trânsito registrado na noite do último sábado (30) deixou um motociclista ferido na rodovia PR-431 no trecho que passa pelo município de Ribeirão Claro, no Norte Pioneiro. Havia um cavalo solto na rodovia.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu por volta das 21h30 no trecho da rodovia que liga os municípios de Ribeirão Claro a Jacarezinho. Um homem

de 38 anos conduzia uma motocicleta Yamaha Fazer 250 quando, na altura do km 35, acabou sendo surpreendido por um cavalo que estava solto na pista. Com isso, o homem acabou atropelando o animal e sofreu uma queda. Ele teve ferimentos leves e realizou o teste do etilômetro que resultou em negativo para o consumo de álcool. Já o cavalo não ficou ferido. Frente aos fatos, foi registrado o boletim de ocorrência da situação. Não foram divulgadas informações se o proprietário do cavalo foi encontrado.

# Ratinho Júnior surpreende em nova pesquisa presidencial

## Levantamento da Paraná Pesquisas aponta que governador do Paraná supera vários outros nomes

Redação ADI/PR  
Política Nacional

Em uma nova pesquisa presidencial realizada pelo Instituto Paraná Pesquisas, o governador do Paraná, Ratinho Júnior, demonstrou um desempenho surpreendente em cenários presidenciais, superando nomes como os governadores de Minas Gerais, Romeu Zema, de Goiás, Ronaldo Caiado, e o ex-governador do Ceará, Ciro Gomes.

o instituto realizou várias simulações. Ratinho Júnior registrou 14,6% das intenções de voto no cenário em que aparece, posicionando-se à frente de Ciro Gomes com 12,9%, Simone Tebet com 8,3%, e Eduardo Leite com 3%. Seu desempenho também superou inclusive o de Zema, que alcançou 14,1%, e de Caiado, com 7,7%.

Ratinho apenas fica atrás nos confrontos que envolvem o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, e da ex-prim



www.folhaextra.com  
Leia também no site  
folhaextra.com

meira-dama Michelle Bolsonaro. Tarcísio alcança 23,3% e Michelle 30,9%.

Além disso, numa outra simulação, de confrontos diretos com o presidente Lula, Ratinho obteve 35,3% das intenções de voto, um índice superior aos de Zema (34,6%), Caiado (32,6%), Tereza Cristina (32,2%), e do senador Ciro Nogueira (29,1%).

A pesquisa foi realizada entre 18 e 22 de março, abrangendo 162 cidades brasileiras em todos os 26 estados, com um total de 853 entrevistados. Os resultados refletem um cenário político dinâmico e destacam a posição de destaque de Ratinho Júnior entre os possíveis candidatos presidenciais. O levantamento também

pesquisou outras questões, como a avaliação do governo federal e a percepção quanto à decisão do TSE de tornar o ex-presidente Jair Bolsonaro inelegível. Acesse aqui o relatório da pesquisa na íntegra, lembrando que a Paraná Pesquisas foi o instituto que mais se aproximou do resultado da última eleição presidencial.

# Assembleia promove ações para celebrar e conscientizar sobre o Dia do Autismo

## Data acontece no dia 2 de abril e parlamento quer concluir o texto do Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Assessoria  
Política Estadual

Às vésperas do Dia Mundial da Conscientização do Autismo, comemorado em 2 de abril, a Assembleia Legislativa do Paraná espera concluir o texto do Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Iniciado há um ano, o processo de consolidação reuniu leis e projetos de lei em um único diploma legal com o intuito de facilitar a pesquisa, acesso, conhecimento e, por consequência, aplicação de seus dispositivos ou busca dos direitos da pessoa com TEA. A Comissão Especial instituída para elaborar o Código se reúne na segunda-feira (1), às 13 horas, para a votação do relatório final, já com as emendas propostas. "É uma semana especial e há toda uma comunidade na espera

desta compilação", afirmou o relator, deputado Evandro Araujo (PSD).

O Código, dentre outros assuntos, reúne toda a matéria relativa às pessoas com TEA: direitos, deveres, diretrizes para formulação e implementação da política estadual de proteção dos direitos da pessoa com TEA, obrigações, censo, utilização do símbolo universal sobre o autismo, instituição de selos e datas alusivas.

Integram a Comissão como titulares a deputada Mabel Canto (PSDB), como presidente; Luciana Rafagnin (PT); Flávia Francischini (União) e o deputado Alisson Wandscheer (SD). São suplentes os deputados Pedro Paulo Bazana (PSD); Professor Lemos (PT); Thiago Buhner (União); Anibelli Neto (MDB) e Cristina Silvestri (PSDB).

Também em comemoração



ao Dia Mundial do Autismo, o Plenário receberá representantes de entidades, especialistas, familiares e pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) em uma grande Sessão Solene. A iniciativa é da deputada Flávia Francischini e o evento começa às 9h30, de segunda-feira (1).

Durante toda a semana, os funcionários e visitantes da Assembleia poderão acompanhar a exposição fotográfica

A Outra Face do Autismo, promovida pelo Instituto Anjo Azul (IAA). A mostra será montada no Espaço Cultural, segunda-feira, por iniciativa do presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSD). A abertura oficial será às 14 horas.

Ainda sobre o tema, o Major Murilo Sinque, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, vai falar no Grande Expediente, às 14h30. Ele é

palestrante e autor do manual de atendimento à pessoa com espectro autista para a Segurança Pública. Além de ser autista, ele é pai de autista. Criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2007, o Dia Mundial do Autismo tem como objetivo levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

## Siqueira Campos registra mais uma morte suspeita de dengue

Vítima tinha 69 anos e morreu após apresentar sintomas da doença, Saúde aguarda resultado de exames



www.folhaextra.com  
Leia também no site  
folhaextra.com

**Mesmo com aumento de casos e limpezas da prefeitura, algumas pessoas seguem criando locais favoráveis a proliferação do mosquito**

Foto: Divulgação.

Da Redação  
Siqueira Campos

O número de casos de Dengue segue aumentando no município de Siqueira Campos, no Norte Pioneiro, e mais uma pessoa pode ter perdido a vida vítima da doença. A informação foi divulgada nesta segunda-feira (01) pelo radialista Claret Coutinho.

De acordo com as informações, a secretaria municipal de Saúde informou

que uma mulher identificada como Antônia Gonçalves Faria, de 69 anos, morreu após apresentar sintomas da doença. A mulher não teria resistido aos sintomas da Dengue. Apesar disso, a Saúde aguarda os resultados dos exames do Lacen (Laboratório Central do Estado) para confirmar se o óbito tem relação com a doença. Caso confirmada, esta é a segunda morte no município causada pela Dengue apenas este ano. A situação segue preo-

cupante, ao menos para as equipes da Saúde que estão enfrentando a doença e vendo o número de casos aumentar, já que muitas pessoas ainda não colaboram e continuam jogando lixo a céu aberto para servir de criadouro para o mosquito da Dengue mesmo após os mutirões de limpeza para combater o Aedes Aegypti. O resultado da imprudência e irresponsabilidade de uns afeta diretamente a vida de outros, como é

o caso de Antônia e seus familiares que vivem o luto que pode ter sido causado pela Dengue, além de outras 335 pessoas que estão com a doença atualmente conforme o último boletim divulgado pela prefeitura na sexta-feira (28). Situação essa que pode piorar nos próximos dias, visto que há uma fila de quase 800 pessoas aguardando resultados de exames. Também foi confirmado um caso de chikungunya no município.

## Jaguariaíva já iniciou campanha de vacinação contra a gripe

Serão imunizados idosos, criança de seis meses a seis anos, profissionais da saúde, gestantes e puérperas

Da Redação  
Jaguariaíva

A partir do dia 1º de abril, a Administração Municipal de Jaguariaíva, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), expandirá a campanha de vacinação contra a influenza (gripe) para incluir os idosos com

60 anos ou mais. A decisão foi anunciada após o início da vacinação no dia 26 de março. Além dos idosos, a vacinação continuará sendo disponibilizada para as Crianças de 6 meses a menores de 6 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias); Profissionais de saúde;

Gestantes e puérperas. A ampliação da campanha busca alcançar um maior número de pessoas vulneráveis à gripe, visando prevenir complicações decorrentes da doença. A vacinação é uma medida importante para proteger a saúde da população, especialmente em tempos

de pandemia, onde a prevenção de doenças respiratórias se torna ainda mais relevante. Os interessados devem procurar os locais indicados pela SEMUS para receber a vacinação, respeitando os protocolos de segurança e horários estabelecidos.

PELO  
PARANÁ



### EM ASCENSÃO

O Paraná criou mais de 33 mil novos postos de trabalho com carteira assinada em fevereiro deste ano. Dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), apontam que esse foi o terceiro melhor resultado do período, atrás apenas de São Paulo (101.163), Minas Gerais (35.980). O Estado chegou a 3.143.492 trabalhadores com carteira assinada. Esse é o melhor resultado do Paraná no Caged desde fevereiro de 2021

### PARANÁ EXPORTADOR

Um frigorífico paranaense, localizado em Umuarama, fornece carne de frango para o Brasil e outros 24 países. Recentemente o local conseguiu habilitação para exportar para a China. Ao todo, a China habilitou, em uma única vez, 38 frigoríficos brasileiros. Dos oito de frango, quatro ficam no Paraná – outros 14 já estão habilitados.

### PARANÁ EXPORTADOR II

Em 2023, as exportações do Paraná bateram recorde e movimentaram mais de 25 bilhões de dólares. A carne de frango ficou em segundo lugar, atrás da soja, com 14,5% de participação e uma receita de mais de 3,8 bilhões de dólares. Só a China foi responsável por quase metade desse valor.

### IDENTIDADE

O Paraná Clube vai estampar a digital de torcedores paranaenses na coleção de uniformes para 2024. O clube convocou a torcida para ir até a loja oficial registrar digitais que serão impressas no novo manto com a intenção de representar a identidade paranaense. Os torcedores terão até o próximo sábado para cadastrar a digital na loja do clube.

### CONSELHEIRO

O deputado estadual Ney Leprevost (União Brasil) foi empossado conselheiro da Câmara do Comércio e Indústria Empresarial Brasil-Ásia. De acordo com o presidente da entidade, dr. Hong Soon Kang, na condição de secretário estadual de Justiça, Família e Trabalho, o deputado colocou o Paraná em 1º lugar de todo o país na geração de empregos através das Agências do Trabalhador. Conseguiu a aprovação do maior salário mínimo regional do país e o incentivo à qualificação profissional dos trabalhadores", disse.

### MENÇÃO HONROSA

A Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) vai homenagear o médico paranaense Leonardo Riella, que comandou a realização do primeiro transplante de rim de um porco geneticamente modificado para um paciente vivo. O médico vai receber votos de congratulações e um diploma de Menção Honrosa confeccionado pela Assembleia Legislativa por seus feitos. A cirurgia realizada por Riella é considerada um marco histórico para a Medicina.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

## PUBLICAÇÕES

## AVISO DE ERRATA

Informamos que, na Edição número 3091, publicada na última quarta-feira (27) de março, houve um equívoco na referência ao mês “janeiro” que aparece da páginas 2 a página 8. Na verdade, onde está escrito Quarta-feira, 27 de janeiro de 2024, lê-se “Quarta-feira, 27 de março de 2024, assim como está na Capa do Impresso. A Folha se retrata com parceiros e leitores pelo engano.

## LEI Nº 740 DE 28 DE MARÇO DE 2024

**SÚMULA:** REGULAMENTA SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PELA CAMARA DE VEREADORES DE JUNDIAÍ DO SUL;

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

## DO PLANEJAMENTO DO CONCURSO

**Art. 1º** - Os atos de desencadeamento do concurso público devem ter início por solicitação do órgão interessado, dirigida ao Chefe do Poder ou entidade responsável, cuja autorização deve ser motivada com, no mínimo:

- I. evolução do quadro de pessoal nos últimos 5 (cinco) anos e estimativa das necessidades futuras em face das metas de desempenho institucional para os próximos 5 (cinco) anos;
- II. Indicação da (in)existência de contratação de pessoal por PSS ou Credenciamento, de Recomendação do Tribunal de Contas do Estado ou do Ministério Público ou assinatura de algum instrumento jurídico (TAC) que aponte a necessidade de realização de concurso;
- III. denominação dos cargos e quantidade de vagas a prover, com indicação da Lei que os criou;
- IV. inexistência de concurso público anterior válido para os mesmos postos, com candidato aprovado e não nomeado;
- V. indicação da real necessidade do provimento das vagas, em face da realidade de toda a administração pública;
- VI. indicação da possibilidade do provimento demonstrada pela estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício previsto para o provimento e nos 2 (dois) exercícios seguintes, bem como sua adequação à Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 2º** - Quando não haja vaga prevista para provimento, é vedada a abertura de concurso público com fins exclusivos de formação de “cadastro de reserva”.

**Art. 3º** - Se houver concurso público anterior válido, com candidato aprovado e não nomeado, para os mesmos postos, deve ser justificada a abertura excepcional de novo certame, mediante demonstração de insuficiência da quantidade de candidatos aprovados e não nomeados, diante das necessidades da administração pública.

**Art. 4º** - Para o planejamento do concurso deverá ser designada uma Comissão Organizadora Interna, composta por servidores da Câmara Municipal, incumbida de planejar, dar andamento e resolver questões que surgirem ao longo do processo junto à Comissão Examinadora, sendo que os nomes das pessoas que compõem tal Comissão devem estar expressos no edital do certame.

**Parágrafo único.** Na ausência de servidores permitidos para compor a Comissão Organizadora, será requisitado ao Executivo, servidores para formar a respectiva Comissão.

**Art. 5º** - É necessária a constituição de Comissão Fiscalizadora do concurso público, com membros de reputação ilibada, eleitos dentre integrantes do Executivo Municipal (servidor efetivo), Legislativo

Municipal, Ordem dos Advogados do Brasil e membros da sociedade civil, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos do concurso.

**Parágrafo Único.** - Os nomes das pessoas que compõem a Comissão Fiscalizadora devem estar expressos no edital do certame.

**Art. 6º** - A Comissão Examinadora do Concurso deve ser composta pela equipe da empresa/universidade executante do certame, incumbida de preparar e executar o certame.

**Parágrafo Único.** - Os nomes das pessoas que compõem a Comissão Examinadora do Concurso devem estar expressos no edital do certame.

**Art. 7º** - É vedada a participação nas Comissões ou nos atos de desencadeamento do concurso de pessoas que tenham vínculo com as entidades que se destinam à preparação para concursos públicos (cursinhos).

**Art. 8º** - Deve ser previamente afastado do cargo o servidor efetivo, exonerado do cargo o servidor comissionado, substituído o membro de Comissão, bem como rescindido o contrato com o profissional autônomo que prestar serviços à Prefeitura, Câmara ou entidade promotora do concurso, quando o profissional tenha ou possa vir a ter interferência nos atos administrativos que desencadeiam o certame e pretenda concorrer a uma vaga.

**§1º** - Para fins do caput entende-se todo indivíduo que tenha ou possa ter interesse no resultado do certame, inclusive, membros da comissão de fiscalização, membros da comissão de licitação, advogados que emitem pareceres, contadores, tesoureiros.

**§2º** - Aplica-se também o caput e o §1º, quando o servidor tiver cônjuge, companheiro, parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, inscrito como candidato no concurso público.

## DA CONTRATAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO CERTAME

**Art. 9º** - A instituição a ser contratada, deve ser especializada para a execução do concurso, com vistas a se garantir a maior eficiência e assegurar que o certame fique a salvo de questionamentos.

**Parágrafo único.** - A escolha da instituição deve recair sobre pessoa jurídica com competência para a realização de concursos públicos, com inquestionável reputação ética e profissional, e capacidade técnica demonstrada por meio dos seguintes requisitos:

- a) Existência de uma sede física da empresa;
- b) Registro de profissionais nos órgãos de classe correspondente;
- c) Número de funcionários suficiente para o trabalho;
- d) Suporte para correção mecânica das provas
- e) Tempo considerável de atividade no ramo de concursos, e para o concurso em específico;
- f) Outros requisitos pertinentes e subsidiário ao concurso em questão dentre outras.

**Art. 10º** - No procedimento licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada na realização de concurso público deverá ser levado em consideração o preço e a melhor técnica.

**Art. 11º** - A contratação do executor do certame deverá recair sobre pessoa jurídica que possua em seus quadros profissionais pessoa com formação compatível com aquela exigida para os cargos objeto do concurso.

**§1º** - É vedado a subcontratação, eis que o processo licitatório se dá em vista das qualidades técnicas da empresa selecionada, excepcionando-se casos expressamente motivados.

**Art. 12º** - Os valores pagos pelos candidatos a título de taxa de inscrição no concurso público deverão ser depositados na conta do Município de Jundiá do Sul.

**§1º** - É vedado o depósito de valores da inscrição na conta da pessoa jurídica realizadora do certame.

**§2º** - Na licitação e no contrato entabulado entre o ente e a Universidade ou empresa vencedora do certame deverá constar o valor fixo a ser pago pelo concurso, com exclusão do valor arrecadado a título de inscrições.

**Art. 13º** - Será admitida a contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 (art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações), apenas nas hipóteses em que houver nexos efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.

**Art. 14º** - A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de:

- a) contratações públicas similares
- b) sistemas referenciais de preços disponíveis
- c) pesquisas na internet em sites especializados
- d) contratos anteriores do próprio órgão

**Art. 15º** - Deve constar do termo de referência e do instrumento contratual todas as obrigações da contratada, de forma detalhada, em cada etapa do concurso, inclusive as medidas de segurança a serem adotadas para garantir a lisura e transparência do certame durante as provas, de modo que a contratada execute os serviços com rigor e eficiência ou, em caso de inobservância de qualquer dessas obrigações, que demonstrem ineficiência, a Administração possa se valer da imposição das sanções previstas na Lei de Licitações (art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e art. 87 da Lei nº 8.666/93).

## DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

**Art. 16º** - Em todos os editais de concurso público e testes seletivos da Câmara Municipal de Vereadores, devem constar expressamente os seguintes itens:

- I. o nome da instituição especializada responsável pelo concurso, bem como os nomes dos membros das Comissões Organizadora, se houver, Examinadora e Fiscalizadora;
- II. a denominação dos cargos e a quantidade de vagas a prover, com a descrição de suas atribuições, requisitos, carga horária e valor dos vencimentos;
- III. o número da Lei que criou os cargos e as vagas que serão ofertadas;
- IV. o procedimento para a inscrição que deverá ser feita exclusivamente pela Internet;
- V. o valor da taxa de inscrição, bem como as hipóteses e o procedimento para isenção ou redução, que em atenção ao “Princípio da Simetria”, devem observar o Decreto Federal nº 6.593/2008 (isenção para hipossuficientes), a Lei Federal nº 13.656/2018 (isenção para doadores de medula óssea), a Lei Estadual nº 19.695/2018 (isenção para pessoas de baixa renda), a Lei Estadual nº 19.196/2017 (isenção em razão da prestação de serviços eleitorais por no mínimo dois eventos) e a Lei Estadual nº 19.293/2017 (isenção para doador de sangue);
- VI. as etapas do concurso, com os tipos de prova, os critérios objetivos de avaliação, a especificação do conteúdo programático da prova escrita e de eventual prova prática;

## PUBLICAÇÕES

VII. quando couber, os títulos a serem considerados, preferencialmente os graus acadêmicos de doutorado, mestrado e especialização, e a sua forma de avaliação, não se admitindo como título tempo de serviço público, cursos realizados no âmbito do setor público e outros critérios, que possam ser considerados limitantes à ampla concorrência;

VIII. os critérios de classificação, eliminação, desempate e de aprovação no certame

IX. os requisitos para nomeação

X. Os critérios para desempate, sendo o primeiro o da “idade mais elevada”, prevista no Estatuto do Idoso, seguido por outros como, maior número de acertos em conhecimentos específicos, maior idade e, como último critério, o sorteio;

XI. os percentuais mínimos e máximos de vagas destinadas a pessoas com deficiência ou que se enquadrem nas hipóteses legais de ações afirmativas e de reparação histórica, com indicação dos procedimentos para comprovação, observadas as Leis Estaduais nº 18.419/2015 e nº 14.274/2003 que dispõem, respectivamente, sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência e cotas étnico raciais;

XII. as condições para a realização das provas por pessoas em situação especial, tais como pessoa com deficiência, mãe nutriz, problemas de saúde;

XIII. a forma de divulgação dos resultados em veículo de comunicação eficiente, priorizando-se o *site* oficial da Câmara de Vereadores de Jundiá do SUL, e o *site* da instituição responsável pela execução do certame, além da publicação no Diário Oficial;

XIV. a forma e o prazo para interposição de recursos, o qual não deve ser inferior a 3 (três) dias úteis;

XV. a data de divulgação do caderno de questões e do gabarito, de forma pública, bem como dos espelhos dos gabaritos, de acesso restrito ao candidato;

XVI. o prazo de validade do concurso e a possibilidade de prorrogação.

**Art. 17º.** – As provas do concurso público deverão avaliar os conhecimentos, habilidades e competências necessárias ao desempenho do cargo, observando uma proporcional distribuição do número de questões.

**Parágrafo Único.** No mínimo, 70% (setenta por cento) da prova, deve ser de conhecimentos específicos, para os casos dos cargos que exijam formação em curso superior ou curso técnico.

**Art. 18º.** – As provas escritas poderão ser classificatórias, eliminatórias ou classificatórias e eliminatórias, sendo que a prova de títulos não pode ser eliminatória.

**Art. 19º.** – Em caso de provas práticas, estas deverão ter critérios claros e objetivos de avaliação.

**Art. 20º.** – Todas as publicações onde deva haver a relação dos candidatos participantes devem acontecer por meio nominal.

**Art. 21º.** – As alterações no Edital do concurso devem ser feitas mediante “Edital de Retificação” com número de ordem.

**Art. 22º.** – O período para as inscrições deve ser razoável, e de no mínimo, 15 (quinze) dias.

**Art. 23º.** – É vedado constar no Edital qualquer cláusula que deixe ao arbítrio discricionário do Chefe do Legislativo a decisão de nomear ou não o aprovado no concurso público, classificado dentro do número de vagas.

**Parágrafo Único.** A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas, deve ser nomeado no prazo de validade do concurso.

## DA HOMOLOGAÇÃO E POSSE

**Art. 24º.** – No ato da convocação para apresentação dos documentos, o candidato aprovado no concurso público deverá assinar declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 25º.** – Devem ser mantidos em arquivo todos os documentos físicos e digitais do certame na Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá do Sul, durante o prazo de validade do concurso público e, havendo prorrogação, até o término desta.

**Art. 26º.** – Deve ser publicada no órgão oficial de imprensa e no *site* da Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá do Sul eventual prorrogação do prazo de validade do concurso.

**Art. 27º.** – Devem ser comunicados todos os atos de admissão de pessoal ao Tribunal de Contas, conforme Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR1, desde a fase interna da licitação para a escolha da instituição que realizará o certame até, se for o caso, eventual anulação total ou parcial do procedimento.

**Art. 28º.** – As convocações dos candidatos aprovados deverão ser feitas por meio de carta com Aviso de Recebimento ou outra forma efetiva de notificação pessoal.

**Art. 29º.** – A anulação de eventual concurso público homologado deve ser precedida de processo administrativo, assegurando aos interessados o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 30º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul/PR, 28 de março de 2024.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024 de 01/04/2024 RESOLVE: Homologar o certame a favor dos proponentes: RESTAURANTE O CASARÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.419.847/0001-12, da cidade de PINHALÃO/PR, credenciando-se no item, perfazendo o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) Pinhalão, 01 de abril de 2024. DIONISIOARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

## Américas podem registrar o maior surto de Dengue da história, alerta Opas

Número de casos já é três vezes maior do que no mesmo período do ano passado

**Agência Brasil**  
Saúde

Com mais de 3,5 milhões de casos de dengue contabilizados nos três primeiros meses do ano, o continente americano pode registrar, em 2024, o pior surto da doença em toda a história. O acumulado chega a ser três vezes maior que o total de casos registrados no mesmo período do ano passado. O alerta foi feito nesta quinta-feira (28) pela Organização Pan-americana da Saúde (Opas).

Brasil, Argentina e Paraguai, segundo a entidade, respondem por mais de 90% dos casos e por mais de 80% das mortes por dengue nas Américas. Dados da Opas mostram que o Brasil aparece em primeiro lugar no ranking, com 2.966.339 casos e 758 mortes, seguido pelo Paraguai, com 191.923 casos e 50 mortes, e pela Argentina, com 134.202 casos e 96 mortes.

Em coletiva de imprensa, o diretor-geral da Opas, Jarbas Barbosa, classificou a situação no continente como preocupante. Ele lembrou que mesmo países como Barbados, Costa Rica e Guatemala, onde os surtos de dengue geralmente acontecem no segundo semestre, já relatam aumento de casos da doença. Porto Rico, por exemplo, decretou situação de emergência por dengue no início da semana.

Jarbas destacou que, em 2024, os quatro sorotipos da dengue circulam pelas Américas e que,

quando há circulação de dois ou mais sorotipos, o risco de casos graves aumenta consideravelmente. Até o momento, dados da Opas indicam que pelo menos 21 países do continente já reportaram circulação de mais de um sorotipo, incluindo o Brasil.

Para o diretor-geral da Opas, as causas ambientais desempenham “papel fundamental” no cenário epidemiológico identificado nas Américas. Jarbas citou, como exemplo, as altas temperaturas, as ondas de calor e as secas intensas que levam a população a armazenar água de forma inadequada, além de inundações que contribuem para o aumento da circulação do mosquito vetor.

Questionado se não seria o caso de declarar emergência em saúde pública de interesse internacional, como aconteceu com o vírus Zika em 2016, Jarbas explicou que se tratam de cenários bastante distintos. Em 2016, segundo ele, a emergência foi decretada em razão de uma forte relação entre o vírus Zika e casos de microcefalia em bebês cujas mães foram infectadas.

“A OMS [Organização Mundial da Saúde], de forma acertada, declarou emergência até que pudéssemos ter uma avaliação do que estava acontecendo”, disse. “Na dengue, a única novidade é o aumento na transmissão, mas não há mudança na expressão clínica da doença ou nos sintomas”, completou.

## PUBLICAÇÕES



## WENCESLAU BRAZ

### GOVERNO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 (PMWB)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 (PMWB)**

**PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

O **MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando "a contratação de empresa especializada para pavimentação com bloquete de concreto e demais serviços complementares na Rua São Benedito e Avenida Monsenhor Leon Lodzinski", conforme descrição no Edital da Concorrência Eletrônica n.º 002/2024 (PMWB) e seus anexos.

**INFORMAÇÕES:**

- Recebimento das propostas: **A partir 14hs00min do dia 02/04/2024 até as 07hs59min do dia 17/04/2024.**

- Data e horário de abertura: **17/04/2024 às 09hs00min**

- Data e horário do início da sessão de disputa: **17/04/2024 - a partir das 09hs00min.**

- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 02 de abril de 2024, nos endereços eletrônicos: **www.bll.org.br** e **www.wenceslaubraz.pr.gov.br**.

Wenceslau Braz – PR, 1º de abril de 2024.

**Mateus Moreton**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 161/2024**

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com  
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

## Homem que estuprou e engravidou criança é preso em Wenceslau Braz

### Indivíduo foi condenado pela Justiça e estava foragido desde 2021

**Da Redação**  
Reporgagem Local

A equipe da Polícia Civil de Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro, prendeu na última segunda-feira (25) um homem condenado por estuprar uma

criança. De acordo com as informações divulgadas pela PC, o homem de 51 anos foi condenado a 12 anos de prisão por ter praticado o crime de estupro de vulnerável contra uma menina de 13 anos de idade. Ele estava foragido desde

o ano de 2021 e, após investigações, a equipe descobriu seu paradeiro na zona rural do município. Ainda conforme as informações da PC, devido ao estupro a menor ficou grávida. Frente aos fatos, o homem foi preso e enca-

minhado ao sistema penitenciário para cumprir sua pena. A Polícia Civil ainda informa a comunidade para que os casos de crimes contra crianças e adolescentes sejam denunciados através dos números 197, 181 ou 190.

## Vizinho se irrita com igreja e interrompe culto a tiros no Norte Pioneiro

Caso aconteceu na cidade de Itambaracá e homem acabou sendo preso após realizar os disparos



www.folhaextra.com  
Leia também no site  
folhaextra.com

**Da Redação**  
Ribeirão Claro

Um homem foi preso após perder a paciência com uma igreja e interromper o culto a tiros. A ocorrência foi registrada na noite do último sábado (30) no município de Itambaracá, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 17h30 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de disparo de arma de fogo registrada próximo a uma igreja na região Central do município. Diante do chamado, a equipe foi até o endereço informado para averiguar a situação. Chegando ao local, os policiais se depararam com um homem que estava caído ao chão sendo agredido por algumas pessoas. Diante da situação, a equipe retirou o homem do tumulto sendo apontado pelas testemunhas como autor dos disparos. Em contato com o soli-

citante, este relatou que estava ocorrendo um culto na igreja quando o homem entrou no estabelecimento e sacou o revólver. Em seguida, ele teria realizado três disparos para o alto que, felizmente, não atingiram ninguém. Não foi confirmado se os tiros ocorreram dentro ou para fora da igreja. Em seguida, pessoas que estavam no local imobilizaram o homem e acionaram a polícia, sendo que o solicitante entregou uma pistola 9mm aos policiais. Já o suspeito disse aos policiais que tem problemas há tempos com a referida igreja devido ao som alto. Segundo ele, tem moradores idosos em sua residência e já havia tentado um acordo com a igreja, mas sem solução. Ao consultar o sistema, os policiais não encontraram nenhum boletim de ocorrência em relação a perturbação do sossego. Frente aos fatos, o homem foi preso e encaminhado à delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

# Atletas de Siqueira Campos estão entre os melhores da Copa Brasil de Canoagem

## Equipes ficaram entre as cinco melhores cidades que disputaram a competição que aconteceu em Minas Gerais



www.folhaextra.com  
Leia também no site  
folhaextra.com

**Da Redação**  
Siqueira Campos

No último fim de semana, a equipe Educaiaque representou o município de Siqueira Campos pela primeira etapa da Copa Brasil de Canoagem de velocidade, que ocorreu na cidade de Lagoa Santa (MG) reunindo os maiores clubes e atletas do país.

Perante os resultados finais da primeira etapa da modalidade, os atletas siqueirenses apresentaram um bom desempenho, deixando Siqueira Campos entre as cinco melhores cidades da competição. Os atletas da equipe foram chamados nove vezes ao pódio devido ao seu bom desempenho durante as provas. Kyara

Dutra Lima, Lorena Vitória de Oliveira, Vinícius dos Santos Ramos e Davi Costa Camara foram os destaques da competição.

Kyara participou da modalidade chamada K1 infantil, onde conquistou o terceiro lugar nas provas de 1000m e 500m, além do segundo lugar na prova de 200m. Lorena participou do K1 menor, onde conquistou o terceiro lugar nas provas de 200m e 500m e Vinícius conquistou o segundo lugar do K1 menor de 200m. Além de participar dos modos solos da competição, Vinícius atuou ao lado de Davi no modo de duplas chamado K2, onde conquistaram o segundo lugar na prova de 1000m e o primeiro lugar nas provas de 500m e 200m.

Os jovens atletas da equipe tiveram também a oportuni-

dade de registrar o momento ao lado do bicampeão mundial e olímpico da modalidade Izaquias Queiroz.

Além dos atletas do projeto, outros atletas da cidade foram destaques em outras modalidades, como Mountain Bike, Xadrez, Truco e Corrida de Rua, onde todos os atletas que participaram conseguiram chegar às finais de suas respectivas provas.

O projeto Educaiaque se iniciou em setembro no ano de 2021 e no início não possuía muitos recursos para praticar a modalidade mas hoje disputa os principais campeonatos do país na modalidade.

O projeto atende atualmente cerca de 80 crianças e jovens que tem entre 9 e 17 anos de idade que fazem parte de instituições municipais, como a casa lar, lar do menor siquei-

rense e da APAE, além das crianças que fazem parte da comunidade da Alemoa.

Marcelo Karster é o professor responsável pelo projeto, e atua junto ao diretor de Esporte e Lazer, Luciano dos Santos. A Folha conversou com o diretor Luciano, que falou sobre a importância do projeto para o município.

“É um projeto de suma importância para o nosso município, pois agrega as crianças mais carentes da população que fazem parte das instituições municipais e além de proporcionar a elas momentos de lazer e diversão, fornece para essas crianças uma oportunidade de vida, onde têm a chance de participar de diversos campeonatos de nível nacional”, comenta Luciano.

A Folha também conversou com um dos campeões das

provas em duplas, Vinícius dos Santos Ramos, que falou sobre a sensação de poder estar em uma competição de nível nacional e conseguir sair com o título de campeão em duas provas.

“A canoagem é algo que eu gosto muito, e tive a oportunidade de sair aqui de Siqueira Campos e representar minha cidade perante o país e felizmente consegui sair com o título de campeão de duas das três provas que participei”, relata o jovem.

Vinícius tem 13 anos de idade, e ainda em entrevista conta sobre o que a canoagem proporcionou para ele. “Quando abriu o projeto e eu comecei a canoagem, vi que eu gostava daquilo, e pude conhecer outra cidade e ainda ter a felicidade de sair com a vitória em mãos”, acrescenta o atleta.